



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 447/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Comunicação de manutenção de veto

Morro da Garça/MG, 21 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

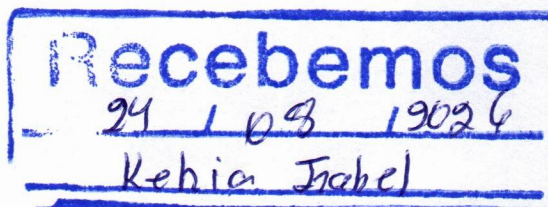
Pelo presente, comunicamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, em reunião plenária realizada no dia **19 de agosto de 2026**, decidiu, por maioria de votos, pela **manutenção do veto total à Proposição de Lei nº 02/2026**, de autoria da Vereadora **Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido**, que:

“Fixa novo limite para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV) decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado em face do Município de Morro da Garça, revoga a Lei Municipal nº 515/2007 e dá outras providências.”

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)